



## DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025-INEX

**OBJETO:** Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), combinada com o fornecimento e operação de solução tecnológica integrada no formato SaaS (Software como Serviço) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte.

A Ilmo. Sr. **Antônio Carlos Gomes** - Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72 inciso VIII c/c o artigo nº 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "f" da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, assim como, tendo sido verificado o exame de conformidade jurídica pela Procuradoria Geral e, por fim, a análise dos requisitos formais exigidos por Lei, **DECLARA** e **RATIFICA** o procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, anexo aos autos, em favor da Proponente: **RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 50.544.233/0001-23**, **VALOR GLOBAL: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**. **Dotação orçamentaria:** 0101 101220001 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara Municipal de Horizonte. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **Subelemento:** 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.

O instrumento contratual produzirá seus efeitos jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Horizonte/CE, 17 de junho de 2025.

  
**Antônio Carlos Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte